**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**,para que através do órgão competente informe a esta Casa de Legislativa: os prédios públicos contam com as adequações necessárias para recepcionar os deficientes visuais? Se não, há planejamento para que sejam feitas essas adequações? Se sim, para quando? Os servidores que trabalham com o atendimento à população têm a qualificação necessária para recepcionar os deficientes visuais? Se não, por quais razões? Há planejamento para realizar essa qualificação? Se sim, para quando?

 **JUSTIFICATIVA**

 Na prática do serviço público deve-se ter sempre em conta, como prioridade, o atendimento ao cidadão, oferecendo condições de acesso aos serviços prestados. Isso só é possível se houver a devida capacitação dos servidores para o atendimento, bem como a devida adequação das instalações, que devem contar com os instrumentos de acessibilidade necessários para atender a todos.

 Pelas razões acima expostas, justifica-se este Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de setembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**